

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RAFHAEL SANTANA DE SOUZA CARNEIRO PORTELA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Março de 2020


CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE